



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI N° 1.505/2012 DE 24 DE AGOSTO DE 2012

DECLARA COMO MANIFESTAÇÃO
CULTURAL, A MÚSICA GOSPEL E OS
EVENTOS A ELA RELACIONADOS.

FLAVIO DALTRO FILHO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada como Manifestação Cultural a Música Gospel e os Eventos a ela relacionados, para os benefícios legais previstos na legislação municipal de incentivo à cultura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FLAVIO DALTRO FILHO
Prefeito Municipal